

que vinha exercendo interinamente.

Prefeitura Municipal de Pampira, em 1º de Março de 1944.

a) Dr. Flávio Fari, Jordão
Pref. Municipal

Publicado e registrado visto Secretari, em 1/3/44

Publicado p/afirmação no lugar do costume, em 1/3/44

Registrado às fls. 198 do livro competente.

a) Nestor de Barros
Secretari

Decreto nº 115, de 1-3-44

O Prefeito Municipal de Pampira, de conformidade com o disposto no artigo 10, item IV, do decreto-lei federal nº 1.200, de 8 de Abril de 1939, resolve

Nomear:

De acordo com o artigo 16, item IV, do decreto-lei estadual nº 13.020, de 28 de Outubro de 1940:

Alba da Costa Barros, para exercer interinamente, a Escola mista Municipal da Freguesia Santo Abelino, até o seu definitivo provimento por concurso, percebendo os vencimentos fixados em lei.

Prefeitura Municipal de Pampira, em 1º de Março de 1944.

a) Dr. Flávio Fari, Jordão
Pref. Municipal

Publicado e regist. visto Secretari, em 1/3/44. Publicado p/afirmação, em 1/3/44

Regist. as fls 198 do livro competente. a) Nestor de Barros

Secretari